



DECRETO Nº 325/2021

“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas, conforme especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o ofício nº 024/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Madre Tereza de Calcutá, no dia 18 de abril de 2021, no período compreendido entre as 09h00min e 18h00min, conforme informações inseridas no ofício nº 024/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração